



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 26/10/2021 a 26/11/2021

Responsável pela publicação

DECRETO Nº 082/2021

Estabelece ponto facultativo em alguns órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO-SE que no dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) comemora-se o dia nacional do servidor público;

CONSIDERANDO-SE que no dia 02 de novembro de 2021 (terça-feira) é feriado nacional (dia dos finados);

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, nos dias 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) e 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) durante todo o expediente, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança patrimonial do município.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, ficando estipulado que no feriado e no dia de recesso os serviços públicos de saúde deverão ser direcionados para a unidade de plantão – SESP.

§1º. O presente decreto não se aplica ainda à Secretaria Municipal de Educação, que deverá cumprir o calendário letivo, na forma já estipulada.

§2º. No dia 28 de outubro de 2021, o expediente no serviço público municipal ocorrerá normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 26 de outubro de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal